



PORTARIA Nº 014/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO NA FORMA DO ART. 216 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil de nº 000530-169.2022 e nº 000475-169/2022 pelo Ministério Público do Estado do Pará, que apura denúncia de eventual conduta ilícita praticada pela Prefeitura Municipal de Viseu/PA, quanto a suposta existência de evidências de servidores, que apesar de receberem sua remuneração não prestam efetivo serviço, bem como a manutenção de servidores temporários lotados e remunerados pela SEMED com recursos do FUNDEB, porém, cedidos para outras Secretarias.

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades apontados pelo órgão ministerial, bem como a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos acima delineados, em obediência ao art. 216 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar a sindicância nº 003/2023 – SEMED, tendo por objeto a apuração sumária de irregularidade no serviço público, a fim de investigar eventual conduta ilícita praticada pela Prefeitura Municipal de Viseu/PA, quanto a suposta existência de funcionários “fantasmas”, e de servidores temporários, lotados e remunerados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recurso do FUNDEB, porém, cedidos para outras secretarias, na forma do art. 216 do RJU.

Artigo 2º. Designar o servidor público municipal efetivo MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO, agente administrativo, matrícula funcional nº 2576, inscrito no RG nº 3373192, nos termos do art. 217 do RJU, para realizar apuração sumária dos fatos contidos no Ofício de nº 189/2023-PJ.Viseu oriundos do Ministério Público do Estado do Pará, o qual informa a existência do Inquérito Civil de nº 000530-169.2022 e nº 000475-169/2022.

Artigo 3º. A autuação e execução da Sindicância nº 003/2023 – SEMED deve se dar em sigilo, de forma que se faça categorizar como sigiloso, sendo todos os atos e manuseios autorizados somente pelo Responsável indicado no artigo 2º desta Portaria.

Comunique-se. Proceda-se. Em tudo observada a legalidade.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234 VALE:33096473234
Dados: 2023.09.26 16:48:01 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
DE VISEU/PA.